

PORTARIA Nº.: 2990/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Concede a título de Vantagem Pessoal Absorvível – VPA, em razão de carga horária superior ao período normal de serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor, **Sr. LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.: **101.388**, ocupante do cargo zelador NV02, com lotação na Secretaria Municipal da Educação de Ipameri, a título de **Vantagem Pessoal Absorvível – VPA**, em razão de carga horária superior ao período normal de serviço, a importância de **R\$ 406,51 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01(primeiro) de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO